



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3306, de 02 de março de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art.1º - Exonerar o servidor **Romário Furlan Maciel**, do cargo em Provimento de Comissão Coordenador de Processamento de Folha de Pagamento C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de março de 2017.

Art.2º - Nomeia o servidor **Romário Furlan Maciel**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Administração de Pessoal C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de março de 2017.

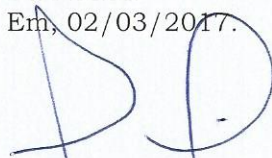
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de março de 2017.

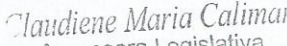

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2017.

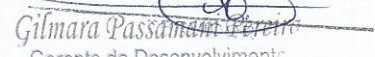


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/03/2017

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico